



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N.º 39/2021

Dispõe sobre o arquivamento de proposições.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 238, de 06 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a existência de proposições antigas, de autoria de Vereadoras e Vereadores não reeleitos, em tramitação nesta Casa,

CONSIDERANDO a existência de proposições antigas, de autoria da ex-Prefeita Municipal, em tramitação nesta Casa,

CONSIDERANDO a existência de proposições antigas, de autoria da Mesa, em tramitação nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar as seguintes proposições:

I - Projetos de Lei nºs 159/1995; 52 e 300/1999; 40, 80, 88, 100, 171 e 184/2001; 77, 158, 183 e 296/2003; 103 e 135/2004; 106, 159, 161, 165, 314 e 481/2006; 41 e 280/2007; 190/2008; 282 e 522/2009; 80, 104, 186, 208, 242, 247, 267, 315, 318 e 336/2010; 70, 83, 420, 430, 437, 465, 556, 557 e 563/2011; 25, 26, 48, 206, 350, 371, 391 e 441/2012; 20, 48, 68, 91, 105, 106, 142, 167, 181, 200, 205, 242, 327, 342, 373, 381, 393, 397, 439, 459, 479 e 490/2013; 39, 40, 122, 137, 167, 202, 241, 265, 292, 300, 328, 332, 354, 363, 433 e 443/2014; 05, 16, 70, 103, 104, 105, 162, 168 e 234/2015; 20, 87, 93, 118, 127, 216, 217, 232, 247 e 248/2016; 32, 33, 43, 47, 57, 60, 61, 64, 90, 95, 96, 97, 98, 125, 134, 137, 175, 200, 229, 248, 254, 261, 262, 267 e 304/2017; 08, 10, 20, 21, 22, 29, 30, 34, 40, 41, 75, 76, 85, 93, 123, 132, 137, 144, 151, 193, 205, 217, 230, 247, 249, 282, 332 e 333/2018; 34, 35, 51, 57, 96, 101, 165, 182, 192, 193, 218, 234, 237, 259, 276, 331, 357 e 389/2019; 01, 05, 14, 18, 28, 44, 64, 76, 77, 87, 98, 102, 104, 105, 107, 108, 121, 122, 126, 128, 131, 132, 137, 138, 141, 150, 155, 158, 163, 170, 171, 173, 178, 180, 195 e 202/2020;

II - Projetos de Emenda à Lei Orgânica Municipal nºs 01/2001; 02/2012 e 05/2013;

III - Projetos de Decreto Legislativo nºs 23 e 18/2013; 10, 24, 47 e 48/2017; 10/2018; 37/2019; 18 e 49/2020;

IV - Projetos de Resolução nºs 08/2000; 04 e 12/2009; 04 e 06/2015; 09, 12 e 20/2017; 11, 12, 13 e 14/2018; 02, 08, 17 e 18/2019; 04/2020;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

V - Moções nºs 12, 37 e 41/2015; 27/2016; 03 e 06/2018 e
05/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de setembro de 2021.

PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

1º VICE-PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

2º VICE-PRESIDENTE: FAUSTO SALVADOR PERES

3º VICE-PRESIDENTE: CÍCERO JOÃO DA SILVA

1º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE

3º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR